

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
"LUCK CONTABILIDADE EIRELI"

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o abaixo assinado Sr. **RAFAEL LIMA DOS SANTOS**, Brasileiro, Contador, natural de Irituia, Estado do Pará, nascido em 22/12/1986, solteiro, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon nº 230, Bairro: Centro, CEP 68675-000, no Município de Mãe do Rio - PA, portador da Cédula de Identidade nº 015711/O-8 -CRC/PA, expedida em 25/08/2010, CPF nº 845.329.202-72; Titular da EIRELI denominada: "**LUCK CONTABILIDADE EIRELI**", com sede na cidade de Mãe do Rio - PA, Rua Antonio Saraiva Rabelo, Nº 675B, Bairro: Centro, CEP 68.675-000, Estado do Pará, CNPJ (MF) nº 13.533.428/0001-41, com seus atos constitutivos arquivados no único ofício de Mãe do Rio, Cartório Vivi Cordeiro, sob o Nº 756, por despacho de 05/04/2011, por esse instrumento e na melhor forma de direito proceder a alteração contratual, mediante as cláusulas a seguir articuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- O Endereço da sociedade passa a ser na Av. Marechal Rondon, Nº 242, Centro de Mãe do Rio – Pa, CEP 68675-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: as demais cláusulas não alcançadas pelo presente permanecerão em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial: **LUCK CONTABILIDADE EIRELI** e nome fantasia: **LUCK CONTABILIDADE**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: Av. Marechal Rondon, Nº 242, Centro de Mãe do Rio – Pa, CEP 68675-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

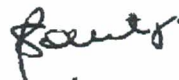
CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto social: Atividades de Contabilidade

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 05/04/2011, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **RAFAEL LIMA DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.


1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
"LUCK CONTABILIDADE EIRELI"

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de MÃE DO RIO - PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Mãe do Rio - Pa, 12 de Dezembro de 2018.


VIVI CONSTATADA

RAFAEL LIMA DOS SANTOS
CPF 845.329.202-72



TESTEMUNHAS:

Claudio Costa dos Santos

1 - CLAUDIO COSTA DOS SANTOS

CPF 423.472.032-15

Maria Janeide de Andrade

2 - MARIA JANEIDE DE ANDRADE

CPF 998.982.412-68

Ronaldo de Oliveira
Escritor

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
APRESENTADO HOJE 17 / 12 / 2018
PROTOCOLADO FLS 210 Nº 1723 L. A-9
REGISTRO FLS 111/112 Nº 1120 L. B-8
Nº DE ORDEM 1120 FLS. 136 L. D-1
MÃE DO RIO-PARA 17 / 12 / 2018

OFICIAL NOTÁRIO REGISTRADOR

Maria dos Santos Oliveira Reis
Cartório Vini Cordeiro - Mãe do Rio/PA
Oficial Interina

CARTÓRIO VINI CORDEIRO
TABELIONATO E REGISTROS PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO-PA
CNPJ 17.112.010/0001-00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO - PA**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Tributos

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 2/2022

CPF ou CNPJ: 13.533.428/0001-41

Inscrição Municipal / Razão Social: 50428 LUCK CONTABILIDADE EIRELI - ME

Nome Fantasia: LUCK CONTABILIDADE

Endereço: AVENIDA MARECHAL RONDON, Nº 242 Bairro: CENTRO Cidade: Mãe do Rio - PA CEP: 68675-000

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Comercial das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 18:00

Atividade(s) Econômica(s) / CNAE(s):

6920-6/01 - Atividades de contabilidade

RESTRIÇÕES: O alvará será cassado e o estabelecimento imediatamente interditado com interrupção da atividade econômica/empresarial, caso, as autoridades competentes verifiquem, em fiscalização ou exercício do poder e polícia, o descumprimento de normas legais e regulamentares, ou desvio de finalidade do licenciamento contido neste instrumento.

Data de Emissão: 03/01/2022 **Data de Validade:** 31/12/2022

Autenticação Eletrônica: D9C3-93E7-1F96-FF7C

Verifique a autenticidade pelo link: https://maedorio-pa.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator**ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.533.428/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUCK CONTABILIDADE EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUCK CONTABILIDADE	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 231-3 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples)

LOGRADOURO AV MARECHAL RONDON	NÚMERO 242	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 68.675-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MAE DO RIO	UF PA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCKCONTABILIDADE2011@HOTMAIL.COM	TELEFONE (91) 3444-1380/ (91) 8372-0909
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/12/2021** às **17:27:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE EIRELI

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	LUCK CONTABILIDADE EIRELI - ME
NOME FANTASIA.. :	LUCK CONTABILIDADE
REGISTRO..... :	PA-000607/O-0
CATEGORIA..... :	EIRELI
CNPJ..... :	13.533.428/0001-41

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 06/12/2021 as 17:26:01.

Válido até: 06/03/2022.

Código de Controle: 577037.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE MÃE DO RIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de LUCK CONTABILIDADE EIRELI, CNPJ 13.533.428/0001-41, residente em AV. MARECHAL RONDON, Nº 242, CENTRO MAE DO RIO/PA CEP 68675-000, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90 (noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 7 dezembro, 2021

MAURO ANDRÉ FIGUEIREDO PENA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MAE DO RIO
COMARCA DE MÃE DO RIO

Mauro André Figueiredo Pena
Analista Judiciário - Diretor de Secretaria
Matrícula: 143.928

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em: 07/12/2021 10:28:49

CONTROLE: 12071008930237

Válida até 07/03/2022 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (mauro.pena)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LUCK CONTABILIDADE EIRELI**

CPF/CNPJ: **13.533.428/0001-41**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:19:12 do dia 06/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 15FT061221171912

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCK CONTABILIDADE EIRELI
CNPJ: 13.533.428/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:28:47 do dia 22/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2022.

Código de controle da certidão: **6A5E.B898.C959.6A41**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: R,C GESTAO CONTABIL S/S LTDA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 13.533.428/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:11:40 do dia 06/12/2021

Válida até: 04/06/2022

Número da Certidão: 702021081210231-0

Código de Controle de Autenticidade: 5792D3A8.2A64DD6E.27C314AE.DF5B4E11

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: R,C GESTAO CONTABIL S/S LTDA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 13.533.428/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:11:40 do dia 06/12/2021

Válida até: 04/06/2022

Número da Certidão: 702021081210232-9

Código de Controle de Autenticidade: FF994E70.8B92220A.BB1A812F.7E784867

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº.: 144/2021

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referente ao Cadastro econômico abaixo identificado, constatamos que até a presente data não existem débitos em aberto.

Cadastro da Empresa	CPF/CNPJ	Status
LUCK CONTABILIDADE EIRELI - ME	13.533.428/0001-41	Válido

Endereço

AVENIDA MARECHAL RONDON, 242 - Bairro CENTRO - Mãe do Rio - PA - 68675-000

SEM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA.

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. A certidão tem validade de 90 dias a contar da data de sua expedição.

Confira a autenticidade dessa certidão em http://maedorio-pa.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator com o código a seguir.

Autenticação Eletrônica: 025C-08E2-CB5E-2C88



VÁLIDO ATÉ 06/03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, 06 DE DEZEMBRO DE 2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCK CONTABILIDADE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.533.428/0001-41

Certidão nº: 56071184/2021

Expedição: 06/12/2021, às 17:16:43

Validade: 03/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCK CONTABILIDADE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.533.428/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.533.428/0001-41

Razão Social: LUCK CONTABILIDADE EIRELI

Endereço: RUA ANTONIO SARAIVA RABELO 675B / CENTRO / MAE DO RIO / PA /
68675-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2021 a 23/12/2021

Certificação Número: 2021112401400444747915

Informação obtida em 06/12/2021 17:18:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAFAEL LIMA DOS SANTOS
REGISTRO.....	: PA-015711/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 845.329.202-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 06/12/2021 as 17:24:33.

Válido até: 06/03/2022.

Código de Controle: 201727.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARÁ



CATEGORIA
CONTADOR
NOME
RAFAEL LIMA DOS SANTOS

Nº DO REGISTRO
PA-015711/D-8



FLUÍDO
RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS
LUCINEIDE LIMA DOS SANTOS

Rafael

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
22/12/1985	BRASILEIRA	IRITUIA - PA
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
07/03/2008	845.329.202-72	4019681 - 2ª VIA SSPPA
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
MAGAREL, EM GERALDO COSTA		SEMPA-FAC INSESTIGADOR HUMANIZADOR DO PAÍS

Esta carteira tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.208/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
28/08/2018

Regina Célia Nascimento Vilanova
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 13.533.428/0001-41
Razão Social: LUCK CONTABILIDADE EIRELI
Endereço: RUA ANTONIO SARAIVA RABELO 675B / CENTRO / MAE DO RIO / PA / 68675-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/01/2022 a 30/01/2022

Certificação Número: 2022010101265635750095

Informação obtida em 03/01/2022 09:54:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FUCAPE

Fucape Fundação de Pesquisa e Ensino

Faculdade Fucape

O Diretor da Faculdade Fucape, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão da Linha de Atuação: Mercado Financeiro e Avaliação de Empresas, Área de Concentração: Contabilidade e Mercado Financeiro do Curso de Mestrado Profissional em Ciências Contábeis e Administração em 13 de abril de 2020, confere o título de

Mestre em Ciências Contábeis e Administração a

Rafael Lima dos Santos

nacionalidade brasileira, natural do Estado do Pará, nascido a 22 de dezembro de 1986,
RG n.º 4019661-PC/PA

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Vitória (ES), 14 de abril de 2020

Guilherme

Secretária

Beney

Diplomado

Valeu

Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ: 32.479.123/0001-43

Recredenciamento: Portaria nº 1664 de 28/11/2011, publicada no D.O.U. nº 228, Seção 1, página 13, de 29/11/2011.

Diploma Registrado sob o nº 6881,
Livro 1/2021, Folha 6881,
processo. 23068.052697/2021-58,
por delegação de competência do Ministério da
Educação, nos termos da Lei 9394/96, de 20 de dezembro
de 1996, e do Decreto nº 9235, de 15 de dezembro de
2017.

Vitória-ES, 17 de agosto de 2021.

Responsável pelo registro

Karina Christiane de S. Palmeira C. Costa

Matrícula SIAPE 1173022
UFES/PROGRAD/DRCA/CERD
Ato de criação Portaria nº 116 de 09/03/2021

FACULDADE FUCEAPE
MANTIDA PELA FUCEAPE FUNDAÇÃO DE PESQUISA E
ENSINO

CNPJ: 03.812.374/0001-08

Recredenciamento: Portaria nº 2.147 de 12/12/2019, publicada no D.O.U. nº 241, Seção 1, Página 76, de 13/12/2019.

CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS
CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO

Área de Concentração: Contabilidade e Mercado Financeiro
Linha de Atuação: Mercado Financeiro e Avaliação de Empresas
Reconhecido pela Portaria nº 609, de 14/03/2019, publicada no D.O.U. nº 52, Seção 1, Página 63, de 18/03/2019.

Diploma emitido pelo nº 2021 no
livro nº 2021 Folha nº 627 - 629 da
Faculdade FUCEAPE.

Vitória-ES, 03 de Setembro de 2021.

Aline Josefe Leal
Secretária Acadêmica

Prof. Dr. Valcemiro Nossa
Diretor

Aline Josefe Leal
Secretária Acadêmica

ESAMAZ



Escola Superior da Amazônia

CREDENCIAMENTO MEC

Portaria nº 2404 de 11/08/04 no D.O.U. de 12/08/04

CERTIFICADO

Conferimos a **RAFAEL LIMA DOS SANTOS** o presente certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **MBA EM GERÊNCIA CONTÁBIL, AUDITORIA, CONTROLADORIA E PERÍCIA**, de acordo com as resoluções do CES/CNE nº 1/2001/2007.

Belém, 29 de maio de 2013.

Reinaldo Williams de Almeida Gonçalves
Vice-Diretor

Luzimar Renaldino dos Santos Gonçalves
Diretor Geral



SAS – Quadra 5 – Bloco J – Edifício CFC
Brasília/DF – 70070-920
Telefone: (61) 3314-9600
www.cfc.org.br

CERTIDÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PERITOS CONTÁBEIS – CNPC

Nome:	RAFAEL LIMA DOS SANTOS
Registro CNPC Nº:	1615
CRC Nº:	PA-015711/O
CPF:	845.329.202-72

FINALIDADE: Atendimento ao Art. 156, §§§ 1º, 2º e 3º; Art 465, §2º, inciso II do Código de Processo Civil e a Resolução CFC n.º 1.502/16 (CNPc)

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE CERTIFICA, para os devidos fins, que o(a) contador(a) acima identificado(a) está inscrito(a) no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPc) com habilitação para as seguintes áreas de atuação:

Contábil; Financeira; Trabalhista; Tributária.

Emitida em: 29/12/2020

Situação cadastral em: 29/12/2020

Certidão válida por 90 (noventa) dias

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço

<https://www1.cfc.org.br/sisweb/Registro/ValidarCertidaoCnpc>

Código de controle da Certidão: 032ab80d9c2642c296811fcf017fe942

CADASTRO NACIONAL DE PERITOS CONTÁBEIS - CNPC



CESUPAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PARAGOMINAS

CNPJ: 11.463.220/0001-78

FACULDADE METROPOLITANA DE PARAGOMINAS

Credenciada pela Portaria do MEC n. 522 (DOU 22/06/2016)

Rod. PA 256, KM 5, Paragominas/PA, CEP: 68.625-970

Telefone (91) 3729-2332 – www.faculademetropolitana.com.br

Portaria Nº 07/2018

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Faculdade Metropolitana de Paragominas – METROPOLITANA.

O Diretor Executivo do Centro de Ensino Superior de Paragominas - CESUPAR no uso das suas atribuições,

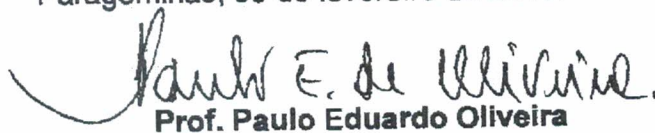
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Prof. RAFAEL LIMA DOS SANTOS ao cargo de COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS da Faculdade Metropolitana de Paragominas – METROPOLITANA.

Art. 2º - O mandato desta coordenação compreenderá o período de 15 de fevereiro de 2018 a 30 de junho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paragominas, 05 de fevereiro de 2018.


Prof. Paulo Eduardo Oliveira

Diretor Executivo



CESUPAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PARAGOMINAS

CNPJ: 11.463.220/0001-78

FACULDADE METROPOLITANA DE PARAGOMINAS

Credenciada pela Portaria do MEC n. 522 (DOU 22/06/2016)

Rod. PA 256, KM 5, Paragominas/PA, CEP: 68.625-970

Telefone (91) 3729-2332 – www.faculdademetropolitana.com.br

Portaria Nº 12/2018

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Coordenador do
Curso de Ciências Contábeis da Faculdade
Metropolitana de Paragominas –
METROPOLITANA.*

O Presidente do Centro de Ensino Superior de Paragominas – CESUPAR, no uso das suas atribuições, e de acordo com a Resolução 001/2017 do Conselho de Administração do CESUPAR,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor **RAFAEL LIMA DOS SANTOS** para o cargo de **COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS** da Faculdade Metropolitana de Paragominas – METROPOLITANA.

Art. 2º - A presente nomeação, de acordo com a Resolução 001/2017 supracitada, é para cargo comissionado.

Art. 3º - Esta portaria terá vigência da data de sua assinatura até o dia 30 de junho de 2019, revogando todas as disposições em contrário.

Marabá, 1 de julho de 2018.


Prof. José Tafner
Presidente do CESUPAR



**GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Portaria N° 002/2012

Aurora do Pará, 02 de Janeiro de 2012.

O Secretário Municipal de Saúde de
Aurora do Pará, Sr° **ALDECIR
EUCLIDES DE FRANÇA**,
no uso de suas atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr **RAFAEL LIMA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de
Contador, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde de Aurora do Pará.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Dê ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Aurora do Pará, em 01 de
Janeiro de 2013.


Aldecir Euclides de França
Secretaria Municipal de Saúde

Aldecir Euclides de França
Sec. Mun. de Saúde de Aurora do Pará
CPF: 170.177.678-29
Port. N°: 010/2013-GP

BR010-Km 58- Rua São Francisco – CEP 68.658-000- CNPJ 11.850.438/0001-85

CERTIFICADO

2º Circuito TÉCNICO

ON-LINE

Certificamos que

RAFAEL LIMA DOS SANTOS

participou do 2º Circuito Técnico On-line – Auditoria de Informação
Contábil Histórica Aplicável ao Setor Público – por meio da
ferramenta Zoom Webinar, no dia 5 de agosto de 2020.


Zulmira Ivãnio Breda
Presidente do CFC

Realização:



Apoio:



Validação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: NM39 HZXJ ZDDG M6HP



O Exmo. vereador Mauro Freitas, presidente da Câmara Municipal de Belém, através da Lei 9297/17, de sua autoria, que instituiu o dia 30 de março, Dia Municipal do Profissional da Contabilidade, tem a honra de homenagear o

Sr. Rafael Lima dos Santos

por seus relevantes serviços e contribuições prestadas a essa categoria que movimenta a economia e o desenvolvimento do nosso estado e município.

Belém, 02 de Abril de 2018.

Mauro Freitas
Presidente da CMB



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO PARÁ

A gente faz valer sua voz.

DIPLOMA

HOMENAGEM ESPECIAL

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em cumprimento ao que dispõe o Requerimento nº 547, de 2019, de autoria do deputado Raimundo Santos, pelo transcurso do Dia do Contador, confere este Diploma a sua Senhoria o Senhor

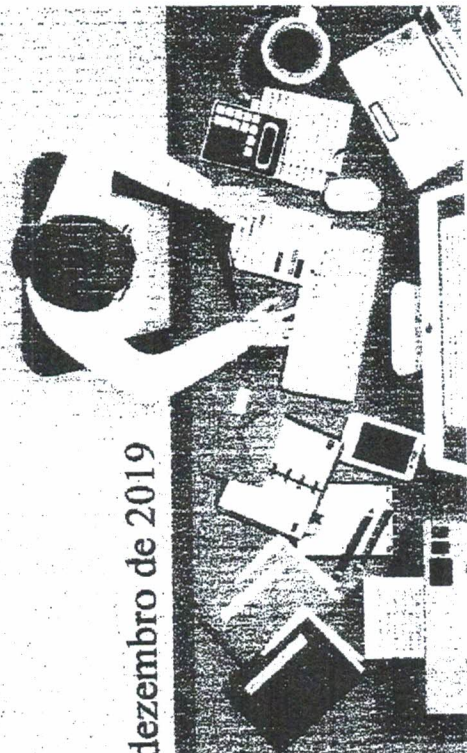
Rafael Lima dos Santos

em reconhecimento ao seu excelente desempenho na atuação profissional de contador, com reflexos altamente positivos na legítima preservação do patrimônio público e privado, fortalecendo a ordem econômica e a ordem social no Estado do Pará.

Belém/PA, 09 de dezembro de 2019

Deputado Dr. Daniel Santos

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará



PORTARIA CRCPA Nº. 024, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**CONSTITUI A COMISSÃO DE
CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR
PÚBLICO.**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**,
no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a importância do CRCPA em apoiar, analisar, orientar, e
executar ações com o intuito de desenvolver e aprimorar a integração dos Profissionais da
Contabilidade, proporcionando a evolução na qualidade dos serviços da contabilidade
aplicada ao setor público do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **COMISSÃO DE CONTABILIDADE APLICADA AO
SETOR PÚBLICO** composta pelos seguintes membros:

Coordenador: Antonio Carlos Sales Ferreira Junior

Vice-Coordenador: Rafael Lima dos Santos

Secretário: Sérgio Souza de Jesus

Membros: Carlos André Araújo de Macedo

Cristina Laís dos Santos Pinheiro

Eduardo Felipe de Souza Brito

Iranildo Ferreira Pereira

Ivan Silveira da Costa

Maria de Nazareth Oliveira Maciel

Rafael Laredo Mendonça

Art. 2º - A Comissão, ora constituída, terá por objetivo:

- I. Contribuir para a valorização do Profissional da Contabilidade do Setor Público;
- II. Contribuir para a melhoria da qualidade do profissional, capacitando, orientando e aprimorando os estudos e debatendo assuntos relacionados com o setor público;
- III. Debater assuntos e demandas relacionadas com a execução das atividades da contabilidade aplicada ao setor público;
- IV. Estreitar o relacionamento dos Profissionais da Contabilidade com os entes públicos e privados;

V. Interagir com os órgãos tanto Estadual como Municipal, através de diálogos e convênios.

VI. Trabalhar na divulgação das leis, normas e procedimentos vigentes no setor público, buscando melhorar o desempenho e a transparência nas prestações de contas nas esferas federal, estadual e municipal;

VII. Promover fóruns e debates, bem como incentivar as instituições de ensino a incluir o tema em suas programações;

VIII. Contribuir nas ações voltadas ao cumprimento das leis da transparência e acesso à informação;

IX. Fomentar a atualização e discussão das novas normas de aplicação à contabilidade pública.

Art. 3º - Representar a Presidência do CRCPA sempre que for solicitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e sua vigência encerra-se em 31 de dezembro de 2021.


Contador Fabricio do Nascimento Moreira
Presidente



CERTIFICADO

Realizado em 10, 11 e 12 de Agosto de 2020
TEMA DO EVENTO: AS DINÂMICAS DO LUGAR
MULTIDISCIPLINAR

Certificamos que **RAFAEL LIMA DOS SANTOS**, participou na qualidade de **AVALIADOR**, do evento I Congresso Internacional de Estudos Multidisciplinares na Amazônia, avaliando nas Modalidade(s) Artigo e Resumo Expandido e Área(s) Temática(s) Gestão pública, compliance, Governança e desenvolvimento local, Tributária, societária, custos e desenvolvimento empresarial e Temas livres – conforme grandes áreas da CAPES/CNPQ.

Tomé-Açu (PA), 12 de agosto de 2020.

Ticiane Lima dos Santos

Ticiane Lima dos Santos
Diretora da UFRA-Campus de Tomé-Açu

Márcio César de Oliveira Quimino

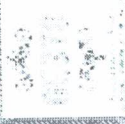
Márcio César de Oliveira Quimino
Coordenador I CIEMA
Projeto Proex EV307-2020

10, 11 e 12 de Agosto de 2020
online

Organização:



Apoio:



CERTIFICADO

O Conselho Federal de Contabilidade certifica que

RAFAEL LIMA DOS SANTOS

participou da Live **Série Encontros de Pesquisa RBC/REPeC** com o tema: Tópicos de Pesquisa em Contabilidade Gerencial (parte I) e Tópicos de Pesquisa em Contabilidade Financeira (parte II), realizada por meio da ferramenta Zoom, no dia 15 de julho de 2020.

NOME	CARGA HORÁRIA	AUD	PERITO	PROGP	PROT
SÉRIE RBC/REPEC	2 HORAS	2	2	2	2



Zulmir Ivânio Breda
Presidente do CFC

CERTIFICADO



Certificamos que **RAFAEL LIMA DOS SANTOS** participou do "SEMINÁRIO CAPACITAÇÃO 2020 - POLO PARAGOMINAS - OS DESAFIOS DO CONTROLE INTERNO", realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 04/03/2020 na cidade de PARAGOMINAS-PA, com carga horária de 07 horas.

Paragominas, 04 de Março de 2020.


Conselheiro José Carlos Araújo
Vice-presidente do TCM-PA
Diretor Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha


Conselheiro Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
Presidente do TCM-PA

CERTIFICADO



Conteúdo Programático:

DESAFIOS DO CONTROLE INTERNO

CERTIFICADO

2º Circuito TÉCNICO

ON-LINE

Certificamos que

RAFAEL LIMA DOS SANTOS

participou do 2º Circuito Técnico On-line – Auditoria de Informação
Contábil Histórica Aplicável ao Setor Público – por meio da
ferramenta Zoom Webinar, no dia 5 de agosto de 2020.


Zulmira Ivânia Breda
Presidente do CFC

Realização:



Apoio:





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Aurora do Pará, inscrito no CNPJ 83.267.989/0001-21, neste ato representada pela chefe do Poder Executivo a Sra.^a **Vanessa Gusmão Miranda**, brasileira, agente política, portadora do CPF 984.921.012-53, **atesta para os devidos fins** que a empresa: **LUCK CONTABILIDADE EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 13.533.428/0001-41, com sede na Av. Marechal Rondon, nº 242, Bairro: centro, CEP: 68.675-000, Mãe do Rio – Pará, neste ato representada por seu titular, **Sr. RAFAEL LIMA DOS SANTOS**, brasileiro, Contador, com CRC/PA nº 015711 e CPF: 845.329.202-72, **prestou Serviços Técnicos de Assessoria e consultoria em contabilidade aplicado ao setor público, planejamento orçamentário, com a devida prestação de contas junto ao TCM/Pa**, das seguintes Unidades Gestoras do Município de Aurora do Pará, durante o exercício de **2021**:

Prefeitura Municipal de Aurora do Pará;
Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Pará;
Fundo Municipal de Educação de Aurora do Pará;
Fundo Municipal de Assistência Social de Aurora do Pará;
Fundo Municipal de Meio Ambiente de Aurora do Pará.

Registramos ainda, que as prestações de serviços acima referidas, apresentaram aprimorado desempenho operacional e técnico, tendo a empresa cumprido fielmente com as suas obrigações, nada constando, até a presente data que desabone sua técnica e conduta.

Aurora do Pará – Pará, 03 de Janeiro de 2022

VANESSA GUSMAO
MIRANDA:9849210
1253

Assinado de forma digital por
VANESSA GUSMAO
MIRANDA:98492101253
Dados: 2022.01.03 12:32:38
-03'00'

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Prefeita Municipal de Aurora do Pará



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

GABINETE DO PRESIDENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ - PA**, inscrita no CNPJ 34.689.489/0001-72, neste ato representada pelo seu Presidente o Srº. **Magno Rodrigo Pereira Miranda**, brasileiro, agente político, portador do CPF 719.493.482-53, **atesta para os devidos fins** que a empresa: **LUCK CONTABILIDADE EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 13.533.428/0001-41, com sede na Av. Marechal Rondon, nº 242, Bairro: centro, CEP: 68.675-000, Mãe do Rio – Pará, neste ato representada por seu titular, **Sr. RAFAEL LIMA DOS SANTOS**, brasileiro, Contador, com CRC/PA nº 015711 e CPF: 845.329.202-72, **prestou Serviços Técnicos de Assessoria e consultoria em contabilidade aplicado ao setor público, planejamento orçamentário, com a devida prestação de contas junto ao TCM/PA, à esta Câmara Municipal, durante o exercício de 2021.**

Registramos ainda, que as prestações de serviços acima referidas, apresentaram aprimorado desempenho operacional e técnico, tendo a empresa cumprido fielmente com as suas obrigações, nada constando, até a presente data que desabone sua técnica e conduta.

Aurora do Pará – Pará, 03 de Janeiro de 2022.

**MAGNO RODRIGO
PEREIRA**

MIRANDA:71949348253

Assinado de forma digital por

MAGNO RODRIGO PEREIRA

MIRANDA:71949348253

Dados: 2022.01.03 11:53:04 -03'00'

MAGNO RODRIGO PEREIRA MIRANDA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
2021/2022



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA**, inscrita no CNPJ 34.670.530/0001-20, com endereço na Avenida Castelo Branco, 425, bairro Centro – Mãe do Rio- Pará CEP: 68.675-000 - neste ato representada pelo Exmº. Srº. Presidente **LEYVISSON RODRIGO DA SILVA GONZAGA**, brasileiro, agente político, residente e domiciliado neste município, **atesta para os devidos fins** que a empresa: **LUCK CONTABILIDADE EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 13.533.428/0001-41, com sede na Av. Marechal Rondon, nº 242, Bairro: centro, CEP: 68.675-000, Mãe do Rio – Pará, neste ato representada por seu titular, **Sr. RAFAEL LIMA DOS SANTOS**, brasileiro, Contador, com CRC/PA nº 015711 e CPF: 845.329.202-72, **prestou Serviços Técnicos de Assessoria e consultoria em contabilidade aplicado ao setor público, com a devida prestação de contas junto ao TCM/Pa, à esta Câmara Municipal, durante o exercício de 2021 (01.01.2021 a 31.12.2021).**

Registramos ainda, que as prestações de serviços acima referidas, apresentaram aprimorado desempenho operacional e técnico, tendo a empresa cumprido fielmente com as suas obrigações, nada constando, até a presente data que desabone sua técnica e conduta.

Mãe do Rio – Pará, 03 de Janeiro de 2022.

LEYVISSON RODRIGO
DA SILVA
GONZAGA:80369960220

Assinado de forma digital por
LEYVISSON RODRIGO DA SILVA
GONZAGA:80369960220
Dados: 2022.01.03 12:22:52 -03'00'

LEYVISSON RODRIGO DA SILVA GONZAGA
VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM – PA.
PALÁCIO SEBASTIÃO BAÍA ÁGUILA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM - PA, inscrita no CNPJ 05.117.635/0001-97, neste ato representada pelo seu Presidente o Srº. **Otacílio França Alves**, brasileiro, agente político, portador do CPF 723.900.002-82, **atesta para os devidos fins** que a empresa: **LUCK CONTABILIDADE EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 13.533.428/0001-41, com sede na Av. Marechal Rondon, nº 242, Bairro: centro, CEP: 68.675-000, Mãe do Rio – Pará, neste ato representada por seu titular, **Sr. RAFAEL LIMA DOS SANTOS**, brasileiro, Contador, com CRC/PA nº 015711 e CPF: 845.329.202-72, **prestou Serviços Técnicos de Assessoria e consultoria em contabilidade aplicado ao setor público, planejamento orçamentário, Elaboração da Folha de Pagamento e suas obrigações acessórias junto a receita Federal, com a devida prestação de contas junto ao TCM/Pa, à esta Câmara Municipal, durante o exercício de 2021 (01.06.2021 á 31/12/2021).**

Registramos ainda, que as prestações de serviços acima referidas, apresentaram aprimorado desempenho operacional e técnico, tendo a empresa cumprido fielmente com as suas obrigações, nada constando, até a presente data que desabone sua técnica e conduta.

Almeirim – Pará, 03 de Janeiro de 2022

**OTACILIO FRANCA
ALVES:7239000028
2**

Assinado de forma digital por
OTACILIO FRANCA
ALVES:72390000282
Dados: 2022.01.03 12:05:17
-03'00'

**OTACILIO FRANÇA ALVES
PRESIDENTE CMA BIÊNIO 2021/2022**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA, inscrita no CNPJ 34.670.530/0001-20, com endereço na Avenida Castelo Branco, 425, bairro Centro – Mãe do Rio- Pará CEP: 68.675-000 - neste ato representada pela Exm^a. Sr^a. Presidente **GELSILÉIA DE ARAÚJO BASTOS**, brasileira, agente político, residente e domiciliada neste município, **atesta para os devidos fins** que a empresa: **LUCK CONTABILIDADE EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 13.533.428/0001-41, com sede na Av. Marechal Rondon, nº 242, Bairro: centro, CEP: 68.675-000, Mãe do Rio – Pará, neste ato representada por seu titular, **Sr. RAFAEL LIMA DOS SANTOS**, brasileiro, Contador, com CRC/PA nº 015711 e CPF: 845.329.202-72, **prestou Serviços Técnicos de Assessoria e consultoria em contabilidade aplicado ao setor público, com a devida prestação de contas junto ao TCM/Pa, à esta Câmara Municipal, durante o exercício de 2020 (01.01.2020 a 30.12.2020).**

Registramos ainda, que as prestações de serviços acima referidas, apresentaram aprimorado desempenho operacional e técnico, tendo a empresa cumprido fielmente com as suas obrigações, nada constando, até a presente data que desabone sua técnica e conduta.

Mãe do Rio – Pará, 30 de Dezembro de 2020.



GELSILÉIA DE ARAÚJO BASTOS

VEREADORA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

GABINETE DO PRESIDENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ - PA, inscrita no CNPJ 34.689.489/0001-72, neste ato representada pelo seu Presidente o Srº. **Francisco Maurisberto Freires de Araújo**, brasileira, agente político, portador do CPF 292.649.442-49, atesta para os devidos fins que a empresa: **LUCK CONTABILIDADE EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 13.533.428/0001-41, com sede na Av. Marechal Rondon, nº 242, Bairro: centro, CEP: 68.675-000, Mãe do Rio – Pará, neste ato representada por seu titular, **Sr. RAFAEL LIMA DOS SANTOS**, brasileiro, Contador, com CRC/PA nº 015711 e CPF: 845.329.202-72, **prestou Serviços Técnicos de Assessoria e consultoria em contabilidade aplicado ao setor público, planejamento orçamentário, com a devida prestação de contas junto ao TCM/Pa, à esta Câmara Municipal, durante o exercício de 2020 (01.01.2020 a 30.12.2020).**

Registramos ainda, que as prestações de serviços acima referidas, apresentaram aprimorado desempenho operacional e técnico, tendo a empresa cumprido fielmente com as suas obrigações, nada constando, até a presente data que desabone sua técnica e conduta.

Aurora do Pará – Pará, 30 de Dezembro de 2020.


Francisco Maurisberto F. de Araújo
Presidente
CPF: 292.649.442-49

FRANCISCO MAURISBERTO FREIRES DE ARAUJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
2019/2020



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Aurora do Pará, inscrita no CNPJ 34.689.489/0001-72, por meio de seu Presidente o Sr. Francisco Maurisberto Freires de Araújo, **Atesta** para os devidos fins que a Empresa **LUCK CONTABILIDADE EIRELI**, inscrita no CNPJ 13.533.428/0001-41, realizou serviços técnicos especializado, à esta Câmara Municipal, de consultoria e assessoramento nas áreas de: Contabilidade aplicada ao setor público, Planejamento e prestação de contas junto ao TCM/Pa, durante o período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Registramos, ainda, que as prestações de serviços acima referidos apresentaram aprimorado desempenho operacional e técnico, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando, até a presente data, que desabone sua técnica e conduta.

Aurora do Pará – Pa 03 de Janeiro de 2020


FRANCISCO MAURISBERTO FREIRES DE ARAÚJO
PRÉSIDENTE CMAP 2019/2020

Francisco Maurisberto F. de Araújo
Presidente

CPF: 292.649.442-49

São Francisco, s/n – Bairro Novo – CNPJ: 34.689.489/0001-72 – CEP: 68.658-000 – Email:
camaraaurora2017@gmail.com – Aurora do Pará- PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA, inscrita no CNPJ 34.670.530/0001-20, com endereço na Avenida Castelo Branco, 425, bairro Centro – Mãe do Rio- Pará CEP: 68.675-000 - neste ato representada pela Exm^a. Sr^a. Presidente **GELSILÉIA DE ARAÚJO BASTOS**, brasileira, agente político, residente e domiciliada neste município, **atesta para os devidos fins** que a empresa: **LUCK CONTABILIDADE EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 13.533.428/0001-41, com sede na Av. Marechal Rondon, nº 242, Bairro: centro, CEP: 68.675-000, Mãe do Rio – Pará, neste ato representada por seu titular, **Sr. RAFAEL LIMA DOS SANTOS**, brasileiro, Contador, com CRC/PA nº 015711 e CPF: 845.329.202-72, **prestou Serviços Técnicos de Assessoria e consultoria em contabilidade aplicado ao setor público, com a devida prestação de contas junto ao TCM/Pa, à esta Câmara Municipal, durante o exercício de 2019 (01.01.2019 a 31.12.2019), tendo as contas anuais de gestão, para o referido exercício, julgadas APROVADAS, conforme processo nº 094002.2019.2.000.**

Registramos ainda, que as prestações de serviços acima referidas, apresentaram aprimorado desempenho operacional e técnico, tendo a empresa cumprido fielmente com as suas obrigações, nada constando, até a presente data que desabone sua técnica e conduta.

Mãe do Rio – Pará, 13 de Outubro de 2020.



GELSILÉIA DE ARAÚJO BASTOS

VEREADORA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
MUNICÍPIO DE BUJARU
SECRETARIA DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Bujaru - (PA), 29 de dezembro de 2016.

ATESTO a pedido do interessado e para os devidos fins que a empresa, LUCK CONTABILIDADE EIRELI-ME, CNPJ nº 13.533.428/0001-41, estabelecida na RUA Antônio Saraiva Rabelo, nº 675-B, Cep: 68.675-000, Centro, Mãe do Rio - PA, nos prestou serviços de Assessoria Financeira, para a Secretaria Municipal de Saúde, Bujaru-PA, CNPJ: 11.963.524/0001-02, no exercício de ano de 2016, com qualidade e pontualidade, nada havendo o que desabone tecnicamente e comercialmente.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Atenciosamente.

ALINE ALVES DE PARIJOS

Secretária Municipal de Saúde de Bujaru – PA.

Aline Alves de Parijos
Secretaria de Saúde
SMS BUJARU - PA

Secretaria Municipal de Saúde – SMS / Diretoria de Atenção à Saúde – DAS /
Av. Dom Pedro II, Nº 238 – Bujaru – PA. CEP: 68670000 – CNPJ –
11.963524/0001-02 / E-mail: sms.bujaru.pmb@hotmail.com– Fone: (91)
37461191.